



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic, 7º andar, 5º andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70302-000
Telefone: (61) 3424-0100 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.palmares.gov.br>

EDITAL Nº 01/2020/2020

Processo nº 01420.100316/2020-74

EDITAL Nº 01/2020

AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS UNIDADES DOS SISTEMAS ESTRUTURADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL 2020.

A Coordenação Geral de Gestão Interna – CGI, por intermédio da Fundação Cultural Palmares - FCP, Órgão vinculado ao Ministério do Turismo, abrirá processo destinado a selecionar servidor da Administração Pública Federal, ocupante de cargo efetivo, para concorrer a 1 (uma) vaga de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Superior, para atuar junto a CLOG/CGI/FCP, cuja lotação será em Brasília/DF.

O valor da GSISTE-NS possui limite máximo ajustado à remuneração do servidor nos termos da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006.

1. REQUISITOS:

- a) Ocupar cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) ou de carreiras ou planos similares do Governo Federal;
- b) Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
- c) Residir em Brasília/DF
- d) Boa redação segundo a norma padrão, incluindo textos oficiais, relatórios, notas técnicas, termos de referência e editais;
- e) Ter aptidão para trabalhar em equipe;
- f) Apresentar, por ocasião da realização da entrevista, declaração de liberação do servidor pela sua chefia imediata, similar ao modelo constante do Anexo I deste Aviso;
- g) Não estar em estágio probatório;
- h) Ética, integridade e discrição.

2. ÁREAS DE CONHECIMENTO E/OU DE EXPERIÊNCIA VALORIZADAS PARA A FUNÇÃO:

- a) Compreender alguns sistemas disponibilizados pela Administração Federal, tais como: SIASG, SERPRO, SEI, SCDP, Comprasnet e PGC;
- b) Ter noções de legislação inerentes a administração Pública, entre elas, Lei nº 8.112/90, a Lei nº 101/2000 sobre a responsabilidade fiscal dos agentes administrativos, o Decreto-Lei nº 200/67 sobre a organização da administração Federal, a Lei 8.666/93 sobre licitações, a Lei 10.520/2002 (Pregão), bem como o decreto nº 10.024/2019 (Pregão eletrônico) e Instruções Normativas nº 03/2018(PAC), nº 05/2017 (Contratação de Serviços) e nº 03/2017 (Sicaf), que complementam os regulamentos pertinentes;
- c) Ter conhecimento quanto às regras para um bom desempenho das atividades do Setor Público, quais sejam, os princípios da Administração pública presentes no art. 37 da CF/88: da Legalidade; Impessoalidade; Moralidade Administrativa; Publicidade e Eficiência;
- d) Possuir domínio razoável sobre utilização da internet de pacotes de softwares de escritório, tais como editores de textos (Word/Writer), planilhas eletrônicas (Excell/Calc).
- e) Conhecer a operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- f) Ter competência para elaborar projeto Básico, termo de referência, edital e demais documentos pertinentes ao assunto;
- g) Possuir conhecimento básico de fiscalização de contratos.

3. COMPETÊNCIAS:

- a) Desenvolver relatórios e planilhas de informações gerenciais;
- b) Elaborar documentos, tais como: relatórios, nota técnica, nota informativa, projeto básico, termo de referência, editais e outros documentos técnicos necessários;
- c) Orientar e dirimir dúvidas das unidades da FCP nos temas afetos à Coordenação;
- d) Auxiliar e desenvolver atividades prioritárias relativas às atribuições que lhe forem cometidas;
- e) Desenvolver outras atividades relacionadas com a área de competência da Coordenação;
- f) Boa comunicação verbal e escrita.

4. DA SELEÇÃO:

Os currículos recebidos serão inicialmente submetidos a uma triagem seguida de entrevista com os candidatos selecionados. O resultado do processo seletivo será disponibilizado por e-mail até o dia 26 de março de 2020.

Os interessados deverão remeter currículo para o endereço eletrônico, logistica@palmares.gov.br indicando no assunto: “Seleção CLOG – GSISTE NS”.

Cronograma:

- a) 1ª Etapa (27 de fevereiro a 09 de março de 2020) – Submissão de currículos (indicar ramal do telefone

institucional);

b) 2ª Etapa (10 a 16 de março de 2020) – Avaliação de perfil;

3ª Etapa (17 a 20 de março de 2020) – Entrevistas;

d) Resultado será disponibilizado via e-mail ao candidato selecionado: até (26 de março) de 2020.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) O valor da função para cargos de nível superior é de R\$ 3.158,00 (três mil, cento e cinquenta e oito reais);

b) Será selecionado 1 (um) servidor, ficando reservada a esta Coordenação de Logística a prerrogativa de convocar mais candidatos à medida em que surgirem novas vagas;

c) Os casos omissos neste documento serão resolvidos no âmbito da Coordenação Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2020.

ANEXO - I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

Autorizo o servidor Sr.(a) _____, matrícula SIAPE nº

_____, lotado(a) no(a) _____, a participar do Processo Seletivo Simplificado, visando a concessão de Gratificação e ocupação de GSISTE - NS, para exercício na Fundação Cultural Palmares, Órgão vinculado ao Ministério do Turismo, em Brasília-DF, tendo sua lotação com indicativo na CLOG/CGI/FCP.

Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), será aberto processo de sua cessão para a Fundação Cultural Palmares, Órgão vinculado ao Ministério do Turismo, nos termos da legislação pertinente, para a qual, desde já, manifesto minha concordância.

Brasília, ____ de _____ de 2020.

Assinatura da Chefia Imediata

Nome

Cargo: _____

Matrícula SIAPE: _____



Documento assinado eletronicamente por **Moises Colonna Vasconcelos, Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 21/02/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103685** e o código CRC **E827CAB1**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 01420.100316/2020-74

SEI nº 0103685